



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 181/2008

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

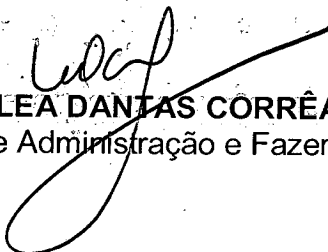
RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LINDALVA NOVAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.542.721-0 PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, nos termos no Processo nº 2303/2008, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 13 anos, 03 (três) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social; a contar de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>12</u> <u>maio</u>	20 <u>08</u>
DE N.º	<u>0.230</u>	
UMUARAMA,	<u>12</u> <u>03</u>	20 <u>08</u>
<u>64.</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		